



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2175, DE 13 DE JANEIRO
DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0000664-93.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga
(doc. 8399109), de 10 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial
Federal Adjunto de Catanduva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8414581);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8414581);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8409085);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, F
8202, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de
Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto
Cível e Criminal de Catanduva;

II - DESIGNAR a servidora RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, Analista
Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de
Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de
Catanduva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/01/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8414624** e o código CRC **31AF0EA5**.
